



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, **que intensifique sua atenção e esforços no monitoramento das vagas reservadas para deficientes e idosos.**

A presente medida se faz necessária devido às informações recebidas por nobres vereadores sobre a ineficiência na fiscalização das vagas reservadas para deficientes e idosos.

Foi trazido ao nosso conhecimento que os munícipes enfrentam dificuldades com o atendimento da SEMOB, que demora para responder ou não comparece para verificar as denúncias de uso indevido dessas vagas.

Desta forma, solicitamos à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) que intensifique sua atenção e esforços



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

no monitoramento dessas áreas reservadas. É imprescindível a implementação de uma força-tarefa para assegurar que as penalidades sejam aplicadas rigorosamente aos infratores que estacionam sem a devida autorização nesses espaços.

Exigimos uma maior fiscalização e efetividade nas ações para que a legislação seja cumprida e os direitos dos cidadãos, especialmente de deficientes e idosos, sejam respeitados. A falha em atender a essas exigências compromete a acessibilidade e a segurança desses grupos, além de desrespeitar as normas estabelecidas.

Contamos com a SEMOB para que estas questões sejam tratadas com a seriedade e a urgência que merecem, garantindo assim o cumprimento das leis e a justiça no uso das vagas de estacionamento reservadas.

Além disso, é importante ressaltar que as vagas reservadas são essenciais para garantir a mobilidade e o acesso das pessoas com deficiência e idosos aos serviços e espaços públicos. Negligenciar a fiscalização dessas vagas é desconsiderar as necessidades básicas desses grupos vulneráveis, privando-os de seus direitos fundamentais.

Diante disso, é fundamental que a SEMOB reforce sua fiscalização e atue com firmeza na aplicação das penalidades previstas para os infratores. A falta de punição adequada para aqueles que desrespeitam as leis de trânsito e ocupam indevidamente as vagas reservadas apenas incentiva a prática ilegal e prejudica toda a comunidade.

Portanto, é imperativo que as pessoas que estacionam irregularmente nessas vagas sejam punidas e multadas conforme estabelecido pela legislação vigente. Somente dessa forma poderemos garantir a efetiva utilização das vagas reservadas e



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

promover a inclusão e a acessibilidade para todos os cidadãos.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2024.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

CAIO MARTINS SALGADO

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

BRUNA CHAMAS BIONDI

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

CÍCERO ALVES MOREIRA

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA

ECLERSON PIO MIELO

EDISON ROBERTO PARRA

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA

GILBERTO COSTA MARQUES

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

MAGALI APARECIDA SELVA PINTO

MARCEL FRANCO MUNHOZ

MARCOS SERGIO G. FONTES

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO

ROBERTO LUIZ VIDOSKI

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE

THAIANE SPINELLO

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO